

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 95/2019 - GLÁUCIA BERENICE - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 50% DE MULHERES NOS CONSELHOS DO CONTROLE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 06/05/2019

Unidade de Origem Secretaria Legislativa

Unidade de Destino Assessoria Técnica Legislativa

Status Tramite-se nas comissões permanentes

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2019.

Nely Yoshie

Agente Técnico Legislativo